



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 26 DE OUTUBRO DE 2004 - TERÇA-FEIRA

Nº 3.514

DECRETO Nº 2576, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA (matrícula nº 526410-1)** do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de novembro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2577, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **CLÁUDIO MARQUES DUARTE (matrícula nº 496723-1)**, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento do Cerimonial, símbolo DAS-4, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 4 de outubro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2578, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **PERCIVAL BARBOSA DE SOUZA (matrícula nº 609480-1)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 26 de outubro de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2579,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

Altera o Decreto n° 768, de 02 de abril de 2004, que designou membros para compor as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI's.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º, do art. 29, da Lei Municipal n° 7.747, de 13 de novembro de 1997, nos artigos 8º e 16, da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, e, ainda, em conformidade com o Decreto n° 568, de 30 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, “a”, item “1”, do Decreto n° 768, de 02 de abril de 2004, nomeando **AURÉLIO AUGUSTO PUGLIESE**, como Titular da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI's, junto à Superintendência Municipal de Transportes - SMT, em substituição a **RUBENS LOSADA DE MENEZES**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2580,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o previsto no art. 5º, letra “i”, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como no Processo n° 2.482.528-1/2004,

DECRETO:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a faixa de terras com 611,41m², situada no Parque Eldorado Oeste Extensão, nesta Capital, de propriedade de Deusmir Teixeira, com a finalidade de abertura de sistema viário naquele local, tudo conforme consta do Processo n.º 2.482.528-1/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2581,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.062.792-1/2002, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º 1.925, de 25 de setembro de 2002**, que concedeu pensão especial em favor de **Bédia Corrêa de Assis**, na parte relativa aos quinquênios, para considerar como sendo **03 (três) Quinquênios**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2582,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.344.401-1/2003, de interesse de **WALTER EMIEL ELISA VERWAESTE**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 27, 28, 29 e 30, situados à Avenida Goiás e Rua RB-19, Quadra 44, Residencial Recanto do Bosque, nesta Capital, passando a constituir o Lote 27/28/29/30, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 27/28/29/30	ÁREA	1.204,30m²
Frente para a Avenida Goiás.....	40,33m	
Fundo dividindo com os lotes 22, 23 e 26.....	20,00m + 05,92m + 25,33m	
Lado direito dividindo com o Lote 31.....	30,00m	
Lado esquerdo dividindo com a Rua RB-19.....	19,10m	
Pela linha curva.....	07,85m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2583,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.514.014-1/2004, de interesse de **LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 06, 07, 08 e 09, situados à Rua Dinamarca e Rua Marselha, Quadra 104, Jardim Europa, nesta Capital, passando a constituir o Lote 06/07/08/09, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 06/07/08/09	ÁREA	1.890,02m²
Frente para a Rua Dinamarca.....		26,68m
Fundo dividindo com a Rua Marselha.....		26,68m
Lado direito dividindo com os lotes 05, 04, 03 e 02.....		33,59m + 33,59m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 10 e 11.....		37,25m + 37,25m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2584,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.494.094-2/2004, de interesse de **VERA LUCIA ALVES FERREIRA e SEBASTIANA DAS GRAÇAS E SOUZA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 11/21/22/23 e 10, situados à Rua 1025 e Rua 1026 e Viela, Quadra 68, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, passando a constituir o Lote 10/11/21/22/23, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 10/11/21/22/23	ÁREA	2.393,70m²
Frente para a Rua 1026.....	47,874m	
Fundo dividindo com a Rua 1025.....	31,916m	
Lado direito dividindo com a Viela.....	60,00m	
Lado esquerdo dividindo com os lotes 12 e 20.....	30,00m + 15,958m + 30,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 23793920/2004

INTERESSADO: Clube Cruzeiro do Sul

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 439/2004 - À vista do inteiro dos autos, nos termos do art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 171, da Lei Federal n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 277 e parágrafos, da Lei Municipal nº 5.040, de 20 de novembro de 1975, regulamentada pelo art. 58 e seguintes, do Decreto n.º 2.273, de 13 de agosto de 1996, **RESOLVO** autorizar a celebração de Termo de Transação Tributária entre o **Município de Goiânia**, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, e o **Clube Cruzeiro do Sul**, conforme Processo n.º 23793920/2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de junho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 25287967/2004

INTERESSADO: Banco do Brasil S/A - Termo de Cooperação

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 725/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 116, da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores, **autorizar** a assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, e o **BANCO DO BRASIL S/A**, objetivando a prestação de serviços bancários, por um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme descrito no Processo n.º 2.528.796-7/2004.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de outubro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 24430383/2004

INTERESSADO: Arsênio Teixeira Lima

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO N° 726/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X e art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 006/2004, referente ao imóvel localizado à Rua VF-18, Quadra 13, Lote 09, Setor Finsocial, nesta Capital celebrado entre o **Município de Goiânia e os Srs. Osmar Machado de Lima e Euripedes Machado de Lima, neste ato representados pelo Sr. Arsênio Teixeira de Lima**, no valor mensal de **R\$ 617,00** (seiscentos e dezessete reais) objetivando sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 30 de julho de 2004**.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato, e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de outubro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 25287941/2004

INTERESSADO: Banco do Brasil S/A – FOPAG

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO N° 727/2004 - À vista do inteiro teor dos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 25, “*caput*”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a assinatura de contrato entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e BANCO DO BRASIL S/A**, objetivando a prestação dos serviços de pagamento dos servidores do Município, **durante um período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura**, conforme descrito no Processo n.º 2.528.794-1/2004.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de outubro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 25181727/2004

INTERESSADO: Caixa Econômica Federal

ASSUNTO: Contrato de Comodato

DESPACHO Nº 728/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a assinatura de Termo de Comodato entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria do Governo Municipal, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, objetivando a cessão de uma área de 85m² (oitenta e cinco metros quadrados), no Paço Municipal, situado à Avenida do Cerrado, nº 999, Parque Lozandes, nesta Capital, para instalação de um posto de atendimento bancário, **durante o período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura**, conforme descrito no Processo n.º 2.518.172-7/2004.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de outubro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

ISM

Portaria n.º 037/2004

Dispõe sobre as autorizações de cirurgias Dermatocalasia, Xantelasma e Ptose Palpebral.

A Diretora Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 33 do Regime Interno,

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer critérios, a serem observados pela Diretoria de Assistência à Saúde e Social, nos casos de solicitações de cirurgias Dermatocalasia, Xantelasma e Ptose Palpebral, nos seguintes termos:

I - Só serão autorizadas quanto houver comprovação de comprometimento do campo visual, mediante a apresentação de laudo de Campimetria Visual, excluindo-se a cobertura com finalidade meramente estética;

II - Os procedimentos, quando liberados, estarão sujeitos ao processo de agendamento, salvo nas comprovadas situações de urgência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do ISM, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2004.

Maria do Amparo de Jesus
Diretora-Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO N° 082/2004

1 - DATA: Goiânia, 30 de setembro de 2004.

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. ADÃO NICOS PEREIRA.

3 - OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, do imóvel situado na Avenida Oriente, Qd. 104, Lote 15 - Jardim Curitiba III, nesta Capital.

4 - VALOR: Estima-se em **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)** o valor do presente Contrato.

5 - PRAZO: Durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de maio de 2004.

6 - PROCESSO N°: 23272814/2003

EXTRATO DO CONTRATO N° 083/2004

1 - DATA: Goiânia, 30 de setembro de 2004.

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. JÚLIO CÉSAR GONÇALVES RIBEIRO.

3 - OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, do imóvel situado na Avenida Aristóteles, Qd. 29, Lote 08 - Jardim Mariliza, nesta Capital.

4 - VALOR: Estima-se em **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)** o valor do presente Contrato.

5 - PRAZO: Durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de abril de 2004.

6 - PROCESSO N°: 23964872/2004

EXTRATO DO CONTRATO 087/2004

1 - LOCAL E DATA: Goiânia, 18.10.2004.

2 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a empresa **ITA - EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA.**

3 - OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento operacional da frota oficial e a locação gerenciada de veículos e implementos a serem utilizados pelo **MUNICÍPIO.**

4 - PROCESSO N°: 25269641/2004.

COMOB

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e PEREIRA E NUNES CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Arqt.º Josias Pedro Soares, Presidente da COMOB e Econ. Sebastião Ribeiro Sousa, Diretor Financeiro da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo Aditivo de Realinhamento de Preço, ao Contrato firmado para a execução de serviços entre a Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB e a PEREIRA E NUNES CONSTRUTORA LTDA;

Contrato n.º 035/2003, Tomada de Preços n. 006/2003;

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 65, alínea “d”, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, processo nº 24323595 de 28/04/2004 e legislação pertinente.

Objeto: Consiste no **realinhamento** de preço do contrato firmado para a execução da **obra de ampliação do Centro de Saúde do Parque Industrial João Braz, localizado na Rua Rodrigues Alves, Qd. 52, Lt. 14/15, Parque Industrial João Braz** - nesta Capital - GO, nos termos da **Tomada de Preço 006/2003**.

Valor: O Valor do realinhamento será de R\$ 29.637,33 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

Valor Total: O valor do contrato passará a ser de R\$ 148.186,65 (cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária : 2003.2150.10.302.0015.1005.449051.00.22

Data de Assinatura: 01/10/2004

FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 06 de outubro de 2004.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E MARIA BENTA GOMES BONIFÁCIO.

Fundamento: Convênio 061/2004 celebrado entre Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e a Prefeitura Municipal de Goiânia, Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço de natureza autônoma como INSTRUTOR(A) DE CORTE E COSTURA, no Projeto de Capacitação para o Trabalho e Geração de Emprego e Renda, realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.07.2004 a 30.11.2004.

Vlr. do Contrato: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Nº do Processo: 25056663

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 19 de outubro de 2004.**

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e ANTONINA MARIA DO PRADO LIMA.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Prestar serviço de natureza autônoma como ASSISTENTE SOCIAL, no Programa Sentinela objetivando atender a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.**

Prazo: **01.06.2004 a 31.08.2004.**

Vlr. do Contrato: **R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais).**

Nº do Processo: **24794288**

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico / FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 19 de outubro de 2004.**

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E SONIA CLEIDE FERREIRA DA SILVA.**

Fundamento: **Convênio 061/2004 celebrado entre Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e a Prefeitura Municipal de Goiânia, Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Prestar serviço de natureza autônoma como INSTRUTOR(A) DE AUTO-MAQUIAGEM, no Projeto de Capacitação para o Trabalho e Geração de Emprego e Renda, realizando todas as atividades correlatas à função, viabilizando os procedimentos cabíveis.**

Prazo: **01.07.2004 a 31.10.2004.**

Vlr. do Contrato: **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

Nº Processo: **24848795**

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos nºs 23389673/2003, 24455009/2004, 24168204/2004, 21345024/2002, 24161161/2004, 24664007/2004, 23860619/2004, **CONVOCA** os servidores: **ELIANA ALVES SILVA, EDIVONE ABADIA CAIXETA WARKEM, ALEXANDRE MARCIO DE SOUSA, EVA CRISTINA DE MORAIS, MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, FLEXTONE FERREIRA LUZ e WILSON BATISTA DOS SANTOS**, a comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12 n.º 97, 4º andar, Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

CUMpra-SE. Publique-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 22 dias do mês de outubro de 2004.

Vanilda Aparecida Alves
SECRETÁRIA

COMURG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, Empresa de economia mista, situada a Avenida Nazareno Roriz nº 1.122, Vila Aurora, nesta Capital, convoca os servidores relacionados abaixo, para comparecerem à Companhia no prazo de 03 (três) dias sob pena de dispensa por justa causa (art. 482, alínea “i”, da C.L.T, abandono de emprego)

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	Nº CTPS/SÉRIE
1	GUILHERMINO ALVES DE CARVALHO	391760-1	86292/ 0003-MG
2	JEFERSON BORGES DA CRUZ	397547-1	20017/ 0026-GO
4	JOAO FERREIRA DE LIMA	139548-5	699619/ 0001-GO
5	MARCOS DIVINO FERREIRA DO NASCIMENTO	142930-1	73916/ 0010-GO
6	MARIA VITORIA GOMA ALVES	341916-2	97436/ 0002-GO
7	RITA DE CASSIA BORGES SENA	126918-1	03200/ 0001-GO
8	SILVINO ANTONIO DIAS BATISTA	152021-1	46289/ 0010-GO
9	SIMONE ALVES DE SA SANTOS	390640-1	34927/ 0011-GO

Goiânia, 21 de outubro de 2004

Waterson Fideles Corrêa
Chefe Departamento de Pessoal

VISTO:

Maria Lúcia Araújo e Silva
Diretoria Administrativa

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAYQUIMICA LTDA, empresa portadora do CNPJ sob o nº. **06.906.404/0001-25**, e da Inscrição Estadual nº. **10.378.853-0**, e da Municipal sob o nº. **212.831-4**, situada na Rod. GO 070, Km. 02, s/n, Qd. CH, Lt. 466, Galpão 2, Chácara de Recreio São Joaquim, Goiânia-GO, CEP: 74.470-360: **REQUEREU JUNTO A SEMMA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS).**
